



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

camaramunicipalegpi@gmail.com

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Lei nº 341/2024.

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a adquirir um terreno para ampliação da Sede da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, devidamente representada pela Presidente Eliana Maria de Bezerra de Sá, faz saber que o Plenário aprovou e o Senhor Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, autorizado a adquirir um terreno medindo 300 m² (trezentos metros quadrado) sendo seus limites, 10m (dez metros) ao norte com a Avenida Manoel Alves de Sousa, 10m (dez metros) ao sul com a Câmara Municipal, 30m (trinta metros) a oeste com Francisca Guilhermina de Sousa e 30m (trinta metros) a leste com terreno da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O imóvel acima descrito será adquirido pelo valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com recursos próprios, fixo e irrevogável.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eliana Maria Bezerra de Sá

Eliana Maria Bezerra de Sá
Presidente

Quirino Francisco Bezerra

Quirino Francisco Bezerra
Primeiro Secretário

SANCIONADA

nesta data

24/12/2024

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 23 / 12 / 2024

Eliana Maria Bezerra de Sá
Presidente da Câmara

APROVADO
Discussão

23 / 12 / 2024

[Assinatura]
1º Secretário